

**CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO MUNICÍPIO DE**  
**PONTE DE SOR**

**Reunião Ordinária do Conselho**

**ATA N.º 2 / P.º 2019/2020**

Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do art. 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro e dos artigos 64.º e 69.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, reuniu o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) do Município de Ponte de Sor, no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas onze horas e trinta minutos (11:30 H), via Skype, com a seguinte composição:

Presidente: **Hugo Luís Pereira Hilário;**

Vereadores: **Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Alves e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca;**

Dirigentes: **António Miguel de Almeida Ministro, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Maria José Carreiras Covas Barradas, Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes e Susana Isabel Henriques Pita Esculcas.**

Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor: **Manuel António Cardoso Dias Andrade**

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes.

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: **Fixação de quotas de desempenho relevante e desempenho excelente, relativas ao processo de avaliação 2019/2020;**

Ponto 2: **Análise e harmonização das propostas de avaliação;**

Ponto 3: **Início do processo de validação de eventuais propostas de desempenho relevante, desempenho inadequado e de reconhecimento de desempenho excelente.**

A reunião teve início com a abertura dos trabalhos por parte do Presidente do CCA.

**Ponto 1.** – Relativamente a este ponto, com vista à definição das quotas de desempenho relevante e desempenho excelente foram aplicadas as percentagens de 25% e 5% respetivamente, de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações, ao universo de trabalhadores que reúnem os requisitos de avaliação previstos no n.º 2 do artigo 42.º do referido diploma, por grupos profissionais, conforme Quadro I que segue:

## QUADRO I – Pessoal em exercício de funções por carreira no Município

GRUPOS PROFISSIONAIS	Nº TRABALHADORES		DESEMPENHO RELEVANTE		DESEMPENHO EXCELENTE	
	Não avaliados	Avaliados Nº 2 art. 42º	Quota	Nº	Quota	5%
Técnicos Superiores	18*	41	25%	10,25	5%	0,51 (1)
Assistentes Técnicos; Coordenador Técnico; Técnicos de Informática; Fiscal; Chefe de Serviços de Administração Escolar	4**	60	25%	15	5%	0,75 (1)
Assistentes Operacionais, Encarregado Geral Operacional; Encarregado Operacional; Sonoplasta Chefe; Fiscal de Obras	41***	165	25%	41,25	5%	2,06

\* Dos 18 técnicos superiores não avaliados constam: 7 técnicos superiores nomeados para o cargo de dirigente intermédio e 1 técnico superior que no ciclo avaliativo esteve ausente mais de 1 ano, por motivo de doença - para os quais releva a última avaliação; 10 técnicos superiores cuja relação jurídica de emprego público foi constituída há menos de um ano.

\*\* 3 Assistentes técnicos que no ciclo avaliativo estiveram ausentes mais de 1 ano, por motivo de doença; 1 Coordenador técnico nomeado Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - para os quais releva a última avaliação.

\*\*\* 3 Assistentes operacionais que no ciclo avaliativo estiveram ausentes mais de 1 ano, por motivo de doença - para os quais releva a última avaliação; 38 Assistentes Operacionais cuja relação jurídica de emprego público foi constituída há menos de um ano.

Não foram considerados para efeitos de quotas os trabalhadores para os quais releva a última avaliação, conforme previsto no nº 6, artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro e suas alterações.

**Ponto 2:** Tendo por base o referido quadro, foi solicitado aos Dirigentes Intermédios e, no que respeita ao pessoal não docente vinculado à Autarquia, ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, que se pronunciassem relativamente às propostas de avaliação com menção de “Desempenho Relevante” e menção de “Desempenho Excelente” a atribuir aos trabalhadores das respetivas unidades orgânicas, tendo em vista a sua harmonização e ajustamento às percentagens máximas de diferenciação de desempenhos, fixadas para o Município.

Após análise e discussão das referidas propostas relativas aos diversos grupos profissionais, o CCA harmonizou, por unanimidade, as percentagens previstas no nº 1 do art. 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conforme consta do Quadro II que segue:

**QUADRO II - PROPOSTAS DE AVALIAÇÃO COM MENÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE**

Unidade Orgânica		Grupo Profissional	Desempenho Relevante	Quota	Desvio			
	PRES.	Técnico Superior	1	10	0			
DAFD	DFP		2					
DASECD	DAS		2					
	DEJD		3					
	DCT		1					
DOTOA	DPGU		1					
	DPOMA		1					
DAFD	DFP	Assistente Técnico; Coordenador Técnico; Técnicos de Informática; Fiscal; Chefe de Serviços de Administração Escolar	4	15	0			
	DRH		1					
	DJA		2					
	DASECD		DEJD			3		
	DOTOA		DPOMA			3		
DSO			1					
	SAAA		1					
DASECD	DCT		Sonoplasta Chefe			1	41	0
	DEJD		Assistente Operacional			17		
DOTOA	DPGU		Fiscal de Obras			1		
	DSO	Assistente Operacional	22					

Seguidamente, foi apresentada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor uma proposta de reconhecimento de mérito de “Desempenho Excelente”, à Chefe de Serviços de Administração Escolar, do grupo de pessoal não docente vinculado à autarquia, com os fundamentos que constam da mesma.

Não foi apresentada qualquer proposta de avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”.

Por fim, o CCA tomou conhecimento que para o biénio de 2019/2020, não tendo sido apresentado qualquer pedido de ponderação curricular, releva a última avaliação atribuída aos trabalhadores nomeados no cargo de dirigente intermédio, bem como, aos trabalhadores que neste ciclo avaliativo, possuam relação jurídica de emprego público com, pelo menos, um ano mas não tenham o correspondente serviço efetivo, nos termos dos nºs 5, 6 e 7 do artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 13:00 horas, tendo sido lavrada de imediato a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do CCA e por mim \_\_\_\_\_ que a secretariei.

**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Hugo Luís Pereira Hilário

**Vereadores:**

---

Francisco Manuel Lopes Alexandre

---

Luís Manuel Jordão Serra

---

Rogério Eduardo Correia Alves

---

Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca

**Dirigentes:**

---

Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa

---

António Miguel da Almeida Ministro

---

Maria José Carreiras Covas Barradas

---

Maria Manuela Carvalho Correia Lopes

---

Suse Isabel Pereira Barradas Horta

---

Susana Isabel Henriques Pita Esculcas

**Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor**

---

Manuel António Cardoso Dias Andrade